



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1165

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Lupércio, de responsabilidade do senhor Prefeito Municipal Cléber Menegucci e dá outras providências.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao exercício 2021, de responsabilidade do senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Ângelo Quito, 25 de junho de 2024.


Rogério Natalino Jacinto
Presidente da Câmara Municipal

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
E-mail: câmara@cmlupercio.sp.gov
CNPJ.: 49.887.565/0001-21